



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO CURADOR

Decisão Nº 48/2022 - CONCUR (10.17.05.01)

Nº do Protocolo: 23205.040117/2022-49

Chapecó-SC, 01 de dezembro de 2022.

Aprova o Calendário de Sessões Ordinárias do Conselho Curador (CONCUR) da Universidade Federal da Fronteira Sul para o ano de 2023.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO CURADOR (CONCUR) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando as deliberações ocorridas na 6ª Sessão Ordinária, 25 de novembro de 2022,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o Calendário de Sessões Ordinárias do Conselho Curador (CONCUR) para o ano de 2023, conforme segue:

Sessão	Data	Horário
1ª Sessão	23 de fevereiro de 2023 (quinta-feira)	13:30
2ª Sessão	31 de março de 2023 (sexta-feira)	13:30
3ª Sessão	10 de maio de 2023 (quarta-feira)	13:30
4ª Sessão	24 de julho de 2023 (segunda-feira)	13:30
5ª Sessão	12 de setembro de 2023 (terça-feira)	13:30
6ª Sessão	9 de novembro de 2023 (quinta-feira)	13:30

Art. 2º Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões do Conselho Curador (por meio do sistema de videoconferência *Webex*), 6ª Sessão Ordinária, em 25 de novembro de 2022.

ITAMAR LUIZ BREYER

Presidente em Exercício do Concur

(Assinado digitalmente em 01/12/2022 14:01)

ITAMAR LUIZ BREYER

ADMINISTRADOR

DPGRAD (10.50.07)

Matricula: ###923#9

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **48**, ano: **2022**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **01/12/2022** e o código de verificação: **ec4e07a008**